



ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE

CNPJ Nº 22.980.643/0001-81 WWW.OURILANDIA.PA.GOV.BR PABX: (94) 343-1289/1635

GABINETE DO PREFEITO

Ofício n.º 135/2019 – GAB

Ourilândia do Norte (PA), 28 de Agosto de 2019.

Excelentíssimo Senhor

Vereador REGINALDO ALVES DE SOUSA

Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

Avenida das Nações n.º 3326 – Centro

OURILÂNDIA DO NORTE – PARÁ

**Senhor Presidente,
Senhora e Senhores Vereadores,**

Encaminho a essa Egrégia Câmara Municipal a presente mensagem como justificativa ao Projeto de Lei n.º 20/2019 que denomina de **“PROJETO CASULO DR. ALMIR JOSÉ DE OLIVEIRA GABRIEL”** o Projeto Casulo I, localizado na Rodovia PA 279 KM 23, Zona Rural, neste Município de Ourilândia do Norte, estado do Pará e dá outras providências.

Ex Governador, Dr. Almir Gabriel, médico, formado pela Universidade Federal do Pará (UFPA), dirigiu o hospital Barros Barreto e também a Divisão Nacional de Pneumologia Sanitária do Ministério da Saúde e Secretário de Saúde e depois Secretário de Segurança no segundo governo Alacid Nunes (1979-1983), nomeado Prefeito de Belém (1983-1986), foi um dos fundadores do partido PSDB, foi candidato a Vice – Presidente da República na chapa de Mário Covas nas eleições de 1989, em 1994 foi eleito governador do Pará sendo reeleito em 1998, em 2002 ajudou a eleger Simão Jatene do seu partido para sucedê-lo.

Seus dois mandatos à frente do governo do estado foram marcados pelo investimento em infra-estrutura, como o Tramoeste, o novo Estádio Olímpico, a Macro drenagem, a Alça Viária, o porto de Vila do Conde, entre outros. Gabriel investiu também em obras turísticas. Reformulou a orla do Maçarico, em Salinópolis, e revitalizou diversos pontos turísticos da capital, Belém. Sob seu governo, foram reformados o Forte do Castelo de Belém, a Casa das Onze Janelas, a Catedral da Sé, a Igreja de Santo Alexandre e o Mangal das Garças. Ainda na área turística, o tucano investiu em revitalizações. Transformou o então presídio São José num pólo joalheiro. Parte do antigo porto de Belém foi transformada no Estação das Docas, considerado por muitos o cartão postal da cidade.

Os investimento em Infra – Estrutura na PA 279 em especial em Ourilândia do Norte, não foi diferente do restante do estado, Construção do Ginásio Poli Esportivo, Energia Elétrica de Tucuruí, Projeto Casulo, Patrulha Mecanizada, Praças e inúmeras outras obras.

Em reconhecimento ao valoroso trabalho desenvolvido por este líder, que viveu todas as etapas da vida; deixando o exemplo do amor à família, amor ao próximo, amor ao trabalho e em especial o amor declarado constantemente à esta cidade de Ourilândia do Norte - PA.


Romildo Veloso e Silva
Prefeito Municipal



ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE

AVENIDA DAS NAÇÕES Nº 415 - CEP 68390-000 - OURILÂNDIA DO NORTE - PARÁ
CNPJ Nº 22.980.643/0001-81 WWW.OURILANDIA.PA.GOV.BR PABX: (94) 343-1289/1284



GABINETE DO PREFEITO

PROJETO DE LEI nº 020.2019

De, 28 de Agosto de 2019.

**APROVADO
C/ EMENDA**

Denomina de **“PROJETO CASULO – DR. ALMIR JOSÉ DE OLIVEIRA GABRIEL”** localizado as margens da Rodovia PA 279, Km 23 – Zona Rural, neste Município de Ourilândia do Norte – PA e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Ourilândia do Norte, estado do Pará, Sr. **ROMILDO VELOSO E SILVA**, no uso de suas atribuições legais, Propõe à **CÂMARA MUNICIPAL** o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º - Fica denominado o Projeto Casulo I, localizado na Rodovia PA 279, KM 23, Zona Rural, **“PROJETO CASULO – DR. ALMIR JOSÉ DE OLIVEIRA GABRIEL”**.

Art. 2º - Fica o poder executivo autorizado em fixar placa de denominação complementar por esta Lei.

Art. 3º - Revogadas as disposição em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, em 28 de Agosto de 2019.

ROMILDO VELOSO E SILVA
PREFEITO MUNICIPAL



**APROVADO
C/ EMENDA**

ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE

CNPJ Nº 22.980.643/0001-81 WWW.OURILANDIA.PA.GOV.BR PABX: (94) 343-1289/1635

GABINETE DO PREFEITO

Este projeto de Lei segue instruído com todos os documentos necessários para a regular apreciação por esta Colenda Casa de Leis, razão pela qual solicito a apreciação do incluso Projeto de Lei, de acordo com as normas legais.

Feitas às considerações pertinentes, mais uma vez o Poder Executivo recorre aos bons ofícios dos Nobres Edis para apreciação e aprovação do incluso Projeto de Lei.

Gabinete do Prefeito, em 28 de Agosto de 2019.

Atenciosamente;

ROMILDO VELOSO E SILVA
Prefeito Municipal



ESTADO DO PARÁ
CAMARA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE

CNPJ: 34.682.385/0001-36
Av. das Nações n.º 3326 - CEP 68390000 - Ourilândia do Norte - Pará - 68434-1176-1976
camaraourilandia@hotmail.com

PODER LEGISLATIVO



COMISSÕES PERMANENTES:

- 1- CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL.
- 2- TERRAS, OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS.

PARECER CONJUNTO Nº 022/2019.

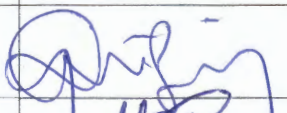
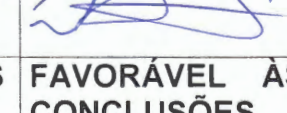
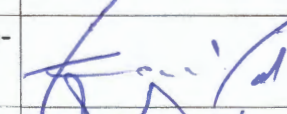
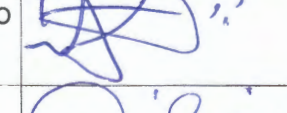
PARTE INTERESSADA: MUNICÍPIO DE OURILÂNDIA DO NORTE.

OBJETO: PROJETO DE LEI Nº 020/2019 – que denomina o Projeto Casulo I e dá outras providências.

EXAME: O projeto denomina o Projeto Casulo I em homenagem póstuma ao saudoso Governador Almir Gabriel.

VOTO DOS RELATORES DA MATÉRIA: Diante o exposto os relatores entendem que o Projeto de Lei 020/2019 é constitucional e atende ao interesse público, *assim deve ser aprovado com a emenda modificativa nº 006/2019.*

Sala das comissões, 18 de setembro de 2019.

QUADRO DE ASSINATURAS E VOTOS DOS MEMBROS DAS COMISSÕES		
CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL	FAVORÁVEL ÀS CONCLUSÕES	CONTRÁRIO ÀS CONCLUSÕES
Presidente: Leonilço Lima Feitosa-PPS		
Vice-Presidente: Aleandro de Paula Martins-PSB		
Relator : Marcelo Costa do Nascimento (ac hoc)		
TERRAS, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	FAVORÁVEL ÀS CONCLUSÕES	CONTRÁRIO ÀS CONCLUSÕES
Presidente: Francival Cassiano do Rego-Patriota		
Vice-Presidente: Marcelo Costa do Nascimento (ac hoc)		
Relator: Leonilço Lima Feitosa-PPS		



ESTADO DO PARÁ
CAMARA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE

CNPJ: 34.682.385/0001-36
Av. das Nações n.º 3326 - CEP 68390000 - Ourilândia do Norte - Pará - 68434-1176-1976
camaraourilandia@hotmail.com
PODER LEGISLATIVO



EMENDA Nº 006/2019/CMON

APROVADO

**EMENDA MODIFICATIVA AO PROJETO
DE LEI Nº 020/2019 E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

A Câmara Municipal de Ourilândia do Norte no uso de suas atribuições legais propõe e aprova a seguinte Emenda nº 006/2019, tipo modificativa, ao texto do Projeto de Lei nº 020/2019.

Art. 1º. Fica modificada a redação de artigo 1º, do Projeto de Lei nº 020/2019, passando a vigorar o seguinte:

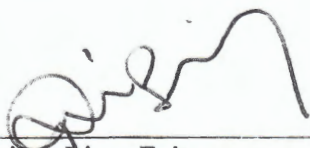
Art. 1º. Fica denominado o Projeto Casulo I, localizado na Rodovia PA-279, km 23, Zona Rural, "**PROJETO CASULO GOVERNADOR ALMIR GABRIEL**".

JUSTIFICATIVA:

Esta emenda tem por objetivo simplificar a denominação, visto que, Dr. Almir Gabriel ficou mais conhecido como Governador do Estado.

Razão da presente emenda que bem a justifica.

Câmara Municipal de Ourilândia do Norte-Pa, em 18 de setembro de 2019.



Leonilço Lima Feitosa
Vereador Autor